



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DAS AÇÕES COMEMORATIVAS DO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT..

1.1. Os referidos brinquedos serão destinados à distribuição durante os eventos do Dia das Crianças através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A distribuição dos brinquedos é crucial para promover o desenvolvimento infantil, fortalecer os laços familiares, apoiar os programas sociais existentes, atender às famílias em situação de vulnerabilidade e contribuir para a construção de uma rede de assistência social mais eficiente.

Considerando a relevância dos eventos e a importância de alcançar todas as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município, a quantidade de brinquedos a ser adquirida está diretamente relacionada ao número de crianças atendidas pelos programas sociais mencionados. De acordo com os registros mais



recentes, o município atende aproximadamente 750 crianças através dos programas, justificando assim a necessidade de aquisição de uma quantidade equivalente de brinquedos.

Este investimento tangível reflete nosso compromisso com o bem-estar das crianças e o fortalecimento da comunidade, assegurando que todas as crianças tenham a oportunidade de participar das festividades e sintam-se incluídas e valorizadas. A ação não apenas distribui alegria, mas também fortalece o trabalho contínuo de assistência social, promovendo a integração social e o desenvolvimento das crianças em situação de vulnerabilidade.

As entregas dos brinquedos as crianças ocorreram em datas comemorativas direcionadas a elas, como o Dia das Crianças, ou simplesmente Dia da Criança, que é comemorado em **12 de outubro** no Brasil. Nessa data, homenageamos as criancinhas e, por isso, diversos eventos infantis e entrega de presentes são realizados.

Garantir a entrega de brinquedos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade social do município, beneficiadas pelos programas CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, durante os eventos do Dia das Crianças, promovendo a inclusão social, o fortalecimento dos laços familiares e o desenvolvimento infantil, através da distribuição de presentes que simbolizem cuidado, afeto e o compromisso do município com o bem-estar e a alegria das crianças.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises estratégicas para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos estabelecidos para a contratação são de extrema importância para assegurar que os objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social sejam plenamente atendidos, garantindo a qualidade, segurança e eficiência na execução das ações do Dia das Crianças.



A exigência de experiência prévia e capacidade técnica das empresas contratadas assegura que o fornecedor possua conhecimento, prática e histórico comprovado na entrega de brinquedos e materiais infantis, minimizando riscos de falhas, atrasos ou fornecimento de produtos inadequados.

Os requisitos de conformidade com normas de segurança e qualidade, incluindo a observância das normas do INMETRO e utilização de materiais atóxicos, garantem que os brinquedos distribuídos sejam seguros, duráveis e apropriados para diferentes faixas etárias, protegendo a saúde e o bem-estar das crianças beneficiadas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades de brinquedos a serem adquiridos foi realizada com base na experiência de anos anteriores, considerando o número de crianças atendidas nas ações comemorativas do Dia das Crianças promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Código	Código TCE	Descritivo	Qtde
01	31579	00015196	BOLA DE FUTEBOL - CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO IMPERMEAVEL, PESANDO NO MINIMO 280 GRAMAS, CORES DIVERSAS, COM SELO INMETRO.	400
02	31580	00013684	BOLA DE VOLEI - CONFECCIONADA COM CAMARA DE AR DE VINIL E ENVOLVIDA POR EVA, PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS, CORES DIVERSAS, COM SELO INMETRO	200
03	265259	348249-9	BOLA N2 PVC PEQUENA PVC 3+	300
04	265260	00018503	CARRO BUGGY PLASTICO 3+	100
05	265261	00031696	CARRO 150s PICK-UP RALLY 3+	200
06	265262	00073458	CAMINHAO BLOCOS PLASTICO 3+	200
07	265263	344410-4	BONECO NA CX SOLDADO DE PLASTICO 3+	200
08	265264	00063474	BOLA DE BASQUETE PVC TAM. 3	60
09	265265	00084627	BONECA ANJO BRINQ. PLASTICO MACIO 3+	300
10	265266	0004107	BONECA 1 PENTE MODELO FASHION 3+	150
11	37487	76098-6	BONECA FASHION PLASTICO 3+	200
12	265267	280916-8	KIT MAQUIAGEM INFANTIL FORMATO SORVETE 3+	150
13	265268	00073509	KIT DOCINHOS SORTIDOS PLASTICO RESISTENTE 3+	100
14	265269	395608-3	BICHINHO CHOCALHO PLASTICO MACIO 6+	100

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atender à demanda objeto desta contratação, foi realizado levantamento de soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a alternativa mais adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social

Foram consideradas as seguintes possibilidades:



Solução A: Aquisição direta de brinquedos, por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Solução B: Utilização de Ata de Registro de Preços oriunda de outro órgão público, mediante adesão (carona), desde que compatível com as especificações e condições exigidas;

Solução C: Realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de contratar fornecedor para fornecimento contínuo do item durante o período de vigência contratual.

A **Solução A**, que prevê a aquisição direta de brinquedos por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, em razão da simplicidade, celeridade e adequação ao objeto específico.

Essa solução permite que a administração obtenha os brinquedos de forma rápida e eficiente, garantindo que os produtos estejam disponíveis para distribuição durante as ações comemorativas do Dia das Crianças, sem comprometer prazos ou a execução planejada das atividades.

A Dispensa de Licitação se mostra adequada dado o valor do contrato compatível com os limites legais, possibilitando a contratação direta com menor burocracia e redução de custos administrativos.

Além disso, a Solução A proporciona flexibilidade na escolha dos fornecedores, permitindo a seleção de empresas que atendam integralmente aos requisitos técnicos, de qualidade e de diversidade de brinquedos exigidos, assegurando eficiência, segurança e atendimento às necessidades do público-alvo.

A aquisição direta também minimiza riscos associados a atrasos ou incompatibilidades que poderiam ocorrer em adesões a atas de registro de preços ou em procedimentos licitatórios mais longos, garantindo a efetividade da distribuição dos brinquedos às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Solução A se apresenta como a alternativa mais adequada, vantajosa e eficiente, alinhando rapidez, legalidade, qualidade e atendimento ao interesse público, promovendo o alcance dos objetivos da ação social planejada.



6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou como referência pesquisa com fornecedores, a composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A Solução A consiste na aquisição direta de brinquedos diversos por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinada à distribuição gratuita a crianças em situação de vulnerabilidade social, no âmbito das ações comemorativas do Dia das Crianças promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brasilândia/MT.

Essa solução se mostra a mais adequada para atender às demandas do município, uma vez que permite a obtenção rápida e eficiente dos brinquedos, garantindo a disponibilidade dos produtos no período das comemorações, sem comprometer os prazos e a execução das atividades planejadas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o fornecimento integral dos brinquedos em um único contrato é necessário para garantir a eficiência, a logística adequada e a efetividade das ações comemorativas do Dia das Crianças promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação tem como objetivo garantir a distribuição organizada e eficiente de brinquedos diversos às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pelas ações comemorativas do Dia das Crianças, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Espera-se que a execução desta contratação proporcione benefícios sociais concretos, promovendo momentos de lazer, estímulo à criatividade, aprendizado e socialização, fortalecendo a valorização da infância e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Após a formalização da contratação, diversas providências deverão ser adotadas para garantir a execução eficiente, segura e organizada da distribuição dos brinquedos às crianças em situação de vulnerabilidade social, bem como o cumprimento dos objetivos das ações comemorativas do Dia das Crianças promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



Entre as principais ações a serem implementadas destacam-se o recebimento e a conferência dos brinquedos entregues pelo fornecedor, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratuais; o armazenamento seguro dos produtos, preservando sua integridade até o momento da distribuição; e o planejamento logístico detalhado das ações, incluindo datas, locais e equipes responsáveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A prestação dos serviços e aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.

13.2. Desse modo, sugere-se que a contratação seja procedida através de um procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA**, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Nova Brasilândia-MT, 18 de agosto de 2026.

Bianca Vieira Bonfim
Sec. Mun. de Assistência Social